



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



REQUERIMENTO Nº 014/2024

JANE DELALIBERA – PL, Vereadora com assento nesta Casa, com fulcro nos arts. 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **requerendo informações acerca da realização de cirurgias bariátricas no município de Sorriso, quais sejam: a) quantos pacientes de Sorriso foram regulados pelo Estado nos anos de 2022 e 2023 para realização de cirurgias bariátricas? b) quantas dessas cirurgias foram realizadas por meio do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires?**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que conhecer o número de pacientes de Sorriso regulados pelo Estado para cirurgias bariátricas nos anos mencionados permitirá avaliação precisa da demanda existente em relação à oferta de procedimentos no município;

Considerando que a divulgação desses dados é crucial para promover a transparência e fortalecer o controle social e a sociedade tem o direito de conhecer as estatísticas relacionadas à saúde, especialmente em procedimentos de grande impacto como as cirurgias bariátricas;

Considerando que saber quantas dessas cirurgias foram realizadas por meio do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires proporcionará *insights* sobre a parceria entre o município de Sorriso e o consórcio, possibilitando avaliação do impacto dessa colaboração na oferta de serviços de saúde;

Considerando que compreender o número de pacientes regulados é essencial para avaliar a efetividade do sistema de regulação estadual, identificando eventuais gargalos e áreas que demandam aprimoramento;

Considerando que as informações solicitadas contribuirão para o planejamento estratégico em saúde, permitindo que a gestão municipal tenha dados concretos para embasar decisões e melhorias no atendimento à população;

Considerando a importância dessas informações para o controle social, transparência e aprimoramento dos serviços de saúde, dá-se a presente solicitação dos dados referentes ao número de pacientes de Sorriso regulados pelo Estado para cirurgias bariátricas nos anos de 2022 e 2023, assim como o quantitativo de cirurgias realizadas por meio do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires;

Considerando que os pedidos de informações são instrumentos dispostos ao



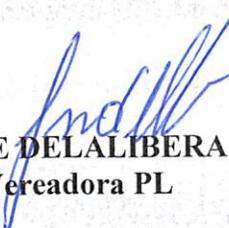
Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

exercício da atividade parlamentar no exame, aferição, averiguação e investigação das atividades desenvolvidas pelos poderes públicos, em especial o Poder Executivo, na compreensão da função fiscalizadora da Câmara, observando com vigília se as ações e atividades da Administração Pública se fazem conforme os princípios régios expressos pela Constituição Federal e os implícitos do direito pátrio, uma vez que estão os Vereadores investidos do controle externo, consubstanciados no art. 31 da Constituição Federal e inciso X do art. 13 da Lei Orgânica Municipal;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de janeiro de 2024.


JANE DELALIBERA
Vereadora PL